REQUERIMENTO Nº 79/2022

Assunto: Solicita Providências

Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Que verifique a seguinte publicação: *"Diário Oficial da União - Seção 3, em 02/08/2022, Edição: 145, Página: 206, Prefeituras, Estado de Minas Gerais, Prefeitura Municipal de Alfenas / 02/08/2022 - AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA / AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão e debate com interessados em geral, população, empresas e entidades atuantes no setor aeroviário sobre futura e eventual concessão de serviços do Aeroporto de Alfenas, incluindo concessão de uso de benfeitorias instaladas, com outorga em obras no Município e obrigação de fazer obras de investimentos no Aeroporto. Processo: 0027635/2022 - Município de Alfenas. Data de realização da audiência pública: 22/08/2022 às 09h, horário de Brasília. A audiência será realizada Auditório da Associação Comercial, Industrial de Alfenas, sito à Rua José Dias Barroso, 53 B - Centro - Alfenas MG. Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Ação Regional. Telefones: (35)3292-1733. E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br. O inteiro teor das informações relacionadas ao objeto da futura contratação estará disponível no portal da transparência no site do Município de Alfenas (MG) ou diretamente no link: http://pregao.alfenas.mg.gov.br/. Alfenas, 29 de julho de 2022. CONRADO GOMES DE SOUZA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Ação Regional"*, para conhecimento de algumas informações inconsistentes. Senão, vejamos:

I – Audiência pública para discussão e debate sobre futura e eventual concessão de serviços do Aeroporto de Alfenas;

II – Assinada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Ação Regional;

III – A ser realizada no dia 22/08/2022, às 9h, no Auditório da Associação Comercial, Industrial de Alfenas.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, frisa-se que a referida publicação possui algumas inconsistências, primeiro porque, fora publicada pelo Secretário Municipal e não pelo Prefeito Municipal, enquanto Chefe do Poder Executivo, na forma correta, segundo, considerando que, o local para realização trata-se de uma área privada e não pública, como deveria ser, e nos termos do que vem acontecendo há anos, com as audiências públicas sendo realizadas no Plenário desta Câmara Municipal.

Motivo pelo qual, requeiro a Vossa Senhoria, a adoção das devidas providências para cancelamento do descrito Edital, haja vista que, ainda existem inúmeras tratativas de doações com contrapartidas a serem resolvidas perante este Poder e ao Ministério Público, para que então, posteriormente, possa ser verificada/analisada a possibilidade de venda de áreas no aeroporto.

Outrossim, a presente proposição encontra respaldo na função fiscalizadora própria do Poder Legislativo de controle dos atos do Poder Executivo, bem como objetiva garantir maior legalidade aos atos públicos.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 19/08/2022.

JAIME DANIEL DOS SANTOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO